



## PORTARIA Nº 011/2024

### *Grupo Técnico de Trabalho de Ensino*

O Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com os Artigos 35 e 37 do Regimento Interno do CRF-BA;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os seguintes profissionais farmacêuticos para integrar o Grupo Técnico de Trabalho de Ensino do CRF-BA.

<i>Farm. Edimar Caetité Júnior</i>	CRF-BA 1370
<i>Farm. Fábio Kovacevic Pacheco</i>	CRF-BA 5854
<i>Farm. Fernanda de Albuquerque Pereira</i>	CRF-BA 2840
<i>Farm. José Fernando Oliveira Costa</i>	CRF-BA 3530
<i>Farm. Joseneide Alves de Miranda</i>	CRF-BA 4389
<i>Farm. Marcel Tavares de Farias</i>	CRF-BA 3762
<i>Farm. Angela Maria de Carvalho Pontes</i>	CRF-BA 0999
<i>Farm. Wilson Saback Dias dos Santos Júnior</i>	CRF-BA 2569

**Art. 2º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Salvador, 07 de março de 2024.

**CRF-BA**  
Conselho Regional de Farmácia do Estado da Bahia

**Dr. Mário Martinelli Júnior**  
Presidente do CRF-BA